



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 115/2019.

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 22 de agosto de 2019 (quinta-feira) em comemoração a emancipação política do Município de Colatina, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar que **não haverá expediente** na Câmara Municipal de Colatina no dia **23 de Agosto de 2019 (Sexta-Feira)**.

Art. 2º. – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 18hs do dia 21 de agosto de 2019 retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 26 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 14 de Agosto de 2019.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA